Decreto nº 119/52

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº 51, item III, da Lei Estadual nº 64 de 21 de Fevereiro de 1.948

Nomeia

Gonçalo de Almeida e Silva,

para exercer o cargo de Inspetor Municipal, no lugar denominado, Engenheiro Beltrão, neste município, sem vencimentos pelos cofres municipais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 15 de Setembro de 1.952.

Prefeito Municipal

H Camargo Secretário